



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- O Processo de Elaboração e do Plano Municipal de Educação

O Fórum Municipal de Educação, constituído pelo Decreto nº. 088 de 16 de setembro de 2013, por representantes da Secretaria de Educação – SME, Secretaria de Finanças e Administração, Câmara Municipal, Diretores Escolares do ensino público, pais, alunos, Sindicato dos trabalhadores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP local, Conselho Tutelar, Instituições Religiosas e Associação Comercial e Empresarial – ACICA, cumprindo as determinações do Artigo 6º da Lei Municipal nº 471, de 12 de julho de 2011, com o objetivo de reelaborar o Plano Municipal de Educação.

Mais do que falar sobre um conjunto de metas e estratégias para a educação básica de Campos de Júlio para o decênio 2015 a 2025, o Plano Municipal de Educação traz sobre si os anseios sociais do povo do campo, cidade, dos movimentos populares e sociais, das entidades de classes, das instituições educacionais, anseios estes que apontam caminhos para o compromisso com a educação de qualidade. Com esse intuito é que o Fórum Municipal fez o chamamento da população à discussão do Plano, foram vários encontros com a participação de grupos de estudos os quais tinham como base para alinhamento do Plano Municipal o Plano Nacional de Educação – PNE Lei nº. 13.005/2014 e Plano Estadual de Educação – PEE, Lei nº. 10.111/2014.

O Plano Municipal de Educação institui mecanismos políticos e sociais para que a educação seja controlada pelo povo que a utiliza e financia. Assim, numa verdadeira obra de cidadania, o poder público municipal, em consonância com os anseios da população Camposjuliense, não teve receio de colocar em público o texto base para apreciação na II Conferência Municipal de Educação com o Tema “Planejando a Próxima Década (2015 a 2025) “Todos por uma educação de Qualidade”. Que após as alterações e aprovação na Conferência será remetido a Câmara municipal e posterior ao Executivo para transformação em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

A concretização do PME, não se encerra com a elaboração, não é um plano do atual governo municipal, apenas está sendo elaborado pela atual gestão e transcenderá outras administrações que deverão pautar suas políticas educacionais, cabe a todos nós cidadãos a responsabilidade de acompanharmos e avaliarmos, e redefinir metas e estratégias ora apresentadas neste planejamento.

2- O processo de monitoramento da execução

Logo após a elaboração do PME iniciou uma nova fase, a de execução e acompanhamento sistemático da educação, requerendo para isso muita tomada de decisões, esforços políticos e financeiros. O acompanhamento sistemático do plano no cumprimento das metas aponta para a necessidade do acompanhamento contínuo das avaliações periódicas com envolvimento das instâncias responsáveis.

Os trabalhos foram iniciados com a instituição da Comissão Executiva para a Avaliação do PME através do Decreto nº 034/2016. A seguir através do Decreto 037/2016 foi definida a Equipe Técnica responsável pela Sistematização dos dados para avaliação do PME. Identificando na Lei os responsáveis para avaliar o PME foram nomeados os seguintes membros: Suzana da Silva Farias Barbiero (Secretária da Educação); Equipe Técnica de Apoio à Comissão: Odila Nelci Krampe Donat, Wéliton Cechimel Monteiro, Juliana Ferreira de Castro, Neuza Gouvêa Moleiro.

O estudo das metas e o realinhamento das estratégias foram executados através de reuniões de estudos que iniciaram no dia 12.04.2016 e foram até o dia 01.06.2016, as metas foram discutidas uma a uma, as estratégias colocadas em ordem cronológica, algumas correções foram efetuadas através de notas técnicas, os levantamentos estatísticos foram efetuados.

Os relatórios foram preenchidos a parte A que contém identificação do Município, do Plano Municipal de Educação, da Lei de Criação do Plano, do período de Avaliação, da Comissão Coordenadora (Segmentos e Ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Constitutivos), Parte B refere-se às metas e os prazos, as Estratégias e os prazos e ainda as Previsões Orçamentárias. Na parte C são apresentados os indicadores de cada meta para cada ano de vigência do plano elencando as metas previstas e as metas executadas no período

Finalizado o relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar será apresentado à comissão coordenadora para ser analisado e aprovado.

Essa versão preliminar será o subsídio mais importante para o debate nas audiências públicas de avaliação devendo ser debatido com muito cuidado e seriedade e dele poderão derivar recomendações para alterações da lei do plano.

3- A avaliação das metas e estratégias:

META 1 – Ampliar a oferta de educação infantil para 80% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência do PME, e universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. São 13 as estratégias relacionadas a esta meta que vão desde o levantamento das crianças a serem escolarizadas, a ampliação de vagas, a criação de Centro de Educação Infantil, a implantação de Parques Infantis e o monitoramento de todo esse trabalho. Em resposta a esta meta e estratégias o município ampliou 06 salas de aula na Creche Municipal Ignêz Bresolim Giongo, construiu e adquiriu brinquedos e equipamentos para a brinquedoteca e parque infantil em todas as creches e escolas de educação infantil e vem monitorando o cumprimento desta meta e estratégias relacionadas e ainda tem cadastrado no PAR (Plano de Ações Articuladas) a construção de um Centro de Educação Infantil.

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, no prazo de cinco anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. Esta meta possui 12 estratégias relacionadas à universalização do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Ensino Fundamental, a adequação das escolas, a elaboração ou reelaboração PPP (Projeto Político e Pedagógico), dos Regimentos Escolares e a implantação de novas tecnologias educacionais. Com relação a esta meta o município vem trabalhando com muito afinco cadastrou no PAR uma nova escola e foi contemplado apesar da obra estar parada ela significa muito para o Ensino Fundamental. Foi adquirido lousa interativa e computadores para as escolas o Laboratório de Informática foi melhorado com a instalação de bancadas e substituição de computadores a internet com a instalação de nova antena. Os PPP's, os Regimentos Escolares foram revistos, também foi implantado o Método Supera em Matemática que de uma forma lúdica trabalha com a ginástica cerebral, como já comentamos foi implantado a brinquedoteca com uma variedade de brinquedos, parque infantil em todas as escolas, as bibliotecas foram implementadas. Foi adquirido ônibus escolar

Meta 3 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. Esta meta possui 04 estratégias que estão relacionadas à avaliação da aprendizagem, à formação continuada dos professores, às tecnologias educacionais. O município aderiu ao PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, vem trabalhando na formação continuada de todos os professores, instituiu a provinha SAEC (Sistema de Avaliação de Campos de Júlio) para verificar o nível de aprendizagem dos alunos e investiu em novas tecnologias educacionais.

Meta 4: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). Muito embora a oferta do Ensino Médio pertença ao Estado o Município tem oferecido parceria no tocante ao Transporte Escolar.

Meta 5 - Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos - EJA para 100% (cem por cento) da demanda existente até o final do referido plano. Com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

redimensionamento escolar ocorrido à partir de 2015 a oferta do EJA ficou a cargo do ESTADO, muito embora o município tenha participado da busca ativa dos estudantes e toda a assistência aos mesmos, sendo que na Escola Eliza K. Tomé cedeu espaços para o atendimento da EJA no campo.

Meta 6 - Expandir o atendimento dos estudantes, na faixa etária de 4 (quatro) à 17 (dezessete) anos, com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento de altas habilidades ou superdotação, atendendo a 100% (cem por cento) da demanda até 2025 e assegurando o atendimento educacional complementar e suplementar ofertado em sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

As ações e programas de inclusão dos Portadores de Necessidades Especiais São vistas pelo município, assim, as escolas fazem o atendimento em Salas de Recursos e na APAE e para isso, os professores são capacitados e na medida do possível as instituições são aparelhadas,

Meta 7 - Ofertar Educação Básica à população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo, até a vigência do PME. A população que reside no campo é atendida parte na Escola Municipal “Eliza K. Tomé” e parte na cidade, através de uma rede de transporte escolar. A Escola Municipal Eliza K. Tomé oferece a Educação Infantil (Pré Escola e Ensino Fundamental), a mesma cede espaço para o Estado oferecer o Ensino Médio e EJA. A Escola Eliza K. Tomé teve seu processo de renovação de autorização encaminhado para isso reelaborou o seu PPP, Regimento Escolar e Proposta Pedagógica. Implantou o Sistema de Avaliação SAEC, adotou o Programa União Faz a Vida que trabalha com a Metodologia de Projetos e para isso capacitou seus professores. Os pedagogos que atuam na escola também residem no campo e os professores de área são transportados da cidade para o campo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

META 8 - Assegurar a equidade étnico/racial visando à implementação da Lei nº 10.639/03 nos currículos das escolas garantindo, assim o cumprimento dessa lei na Educação Básica. Essa meta possui 08 estratégias que visam o cumprimento da Lei 10.639 na Educação Básica. Em atendimento a essa meta o município - Institui a terceira semana do mês de novembro de cada ano, a Semana da Consciência Negra no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino sobre a História e Cultura Afro-Brasileira. Dessa forma foi adquirido material de apoio para os professores e realizados trabalhos com os alunos.

META 9 - Mobilizar, articular, implantar e ampliar a capacidade instalada nas redes de ensino pública e privada de Educação Profissional e Tecnológica, em conformidade com a demanda, a oferta de Educação Profissional e Tecnológica dos cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, a educação profissional técnica de nível médio e a educação profissional tecnológica, de graduação, a partir da aprovação deste Plano. E Implantar o atendimento da Educação Profissional e Tecnológica nas escolas do campo, ampliando-o conforme a demanda. Para o cumprimento desta meta o município estabeleceu parcerias com instituições particulares e ofertou cursos de formação Profissional e Tecnológica como o Instituto Alberto Sabin, a UNIORKA, o SENAR, o SEBRAE e ainda estabeleceu Convênio com a UNEMAT para o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis dessa forma cuida-se da formação inicial e continuada de nossos munícipes.

META 10 - Promover a Educação Ambiental em todas as idades, níveis, modalidades de ensino e territórios como direito de toda comunidade escolar, através de um enfoque crítico e complexo à construção de sociedades sustentáveis. Através de parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a Educação Ambiental vem sendo promovida nas escolas através de projetos de pesquisa, palestras, concursos de redação e desenhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Os trabalhos de pesquisas culminaram com a edição de um livro de poesias e crônicas pelos alunos.

Meta 11 - Buscar parcerias com o Estado e União para a Instalação de um Polo da UAB (Universidade Aberta do Brasil) para oferta de Educação à Distância em Campos de Júlio-MT. O município apresentou ao Ministério da Educação o projeto de criação de Polo de Educação à Distância foi realizado vistoria no local, mas até o presente momento não foi contemplado.

META 12 – Viabilizarem parceria com o Estado/União, até o final da década, a oferta de Educação Superior, com Cursos de Graduação e Pós- Graduação para, pelo menos, 33% da faixa etária de 18 a 24 anos. O município buscou a reabertura do Polo da UNEMAT e vem ofertando o Curso de Ciências Contábeis e já encaminhou solicitação para novo curso de ensino superior. Através de parcerias com instituições privadas vem ofertando cursos de pós-graduação. Para o ensino à distância já encaminhou solicitação mas não obteve autorização.

Meta 13- Reavaliar e adequar quando necessário o Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação, sempre em conformidade com a legislação vigente e com a participação da entidade representativa da categoria. Em cumprimento desta meta foi criado uma comissão de reavaliação do Plano que já iniciou os trabalhos. Mas, devido a situação financeira do país o MEC não deu continuidade nas formações, com isto realizou-se uma formação onde o formulário inicial foi preenchido.

Meta 14 - Prover até o final da vigência deste Plano, em parceria com as Instituições de Ensino Médio e Ensino Superior Público, Seduc/MT e outros órgãos, meios para assegurar formação continuada a todos os Profissionais da Educação que atuam no município. A Formação continuada dos Profissionais da Educação vem sendo assegurada através da Sala do Educador que é desenvolvida conforme orientações do CEFAPRO órgão da SEDUC-MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

META 15- Garantir, imediatamente, a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em lei, destinados à educação. São vários os mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Cada Programa governamental possui seu conselho de Fiscalização e Controle. Assim temos o Conselho do FUNDEB, O Conselho de Alimentação Escolar CAE, o Conselho Municipal de Educação, o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional e o Tribunal de Contas.

4- Conclusão e recomendações:

O Plano Municipal de Educação foi monitorado, as ações desenvolvidas neste ano alcançaram os objetivos previstos.

Continuar acompanhando o PME e elaborar um plano de ação para que as ações continuem sendo desenvolvidas e conseqüentemente cumprindo as metas e estratégias no decorrer da década.

Campos de Júlio-MT, 10 de dezembro de 2016.


SUZANA S. F. BARBIERO
Secretária Municipal de Educação